

INDICAÇÃO Nº: 809/2025

Linhares, 11 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE OLHOS DE GATO AO LADO DO QUEBRA MOLAS, SITUADO NA AVENIDA REPÚBLICA Nº 1656, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

Segue foto do quebra-molas citado:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003500320034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Caio Ferraz - 1974 - Centro Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, requerer a instalação de dispositivos refletivos (“olhos de gato”) ao lado do quebra-molas, situado na Avenida República, nº 1656, no Bairro Interlagos.

O pedido se justifica pelo fato de que motociclistas têm utilizado a lateral do quebra-molas, onde há um trecho cortado do asfalto, para desviar do redutor de velocidade, o que representa risco de acidentes e insegurança para todos que transitam pela via.

A instalação dos refletores visa delimitar melhor o espaço do quebra-molas, aumentar a visibilidade e a segurança viária, especialmente no período noturno, além de inibir essa prática perigosa.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003500320034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 11/11/2025 11:21

Checksum: **7D28EA1611CE2B27F10F0CE4199C2BD4FE077DBD633A07FB1C3DD3A85EE9718A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.